



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.222/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicita a implantação de faixa de pedestre em frente ao **CMEI Professora Gilca Silveira Fiúza**, no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma faixa de pedestre em frente ao CMEI Professora Gilca Silveira Fiúza, visando garantir maior segurança às crianças, pais, servidores e comunidade escolar que circulam diariamente pelo local.

O fluxo de veículos na via é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura, sobretudo considerando que se trata de uma unidade de educação infantil, frequentada por crianças de pouca idade e acompanhantes.

Portanto, solicita-se com urgência a implantação da sinalização horizontal (faixa de pedestre) no local, podendo ser acompanhada de placas indicativas e pintura de solo refletiva, reforçando a segurança de todos que utilizam o espaço.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

